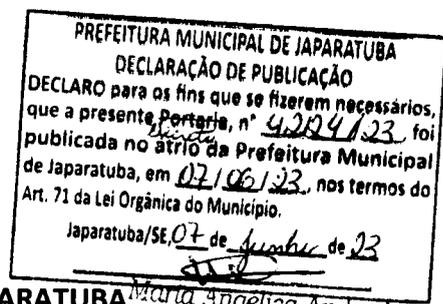




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4224  
DE 07 DE JUNHO DE 2023



*Maria Angelica Andrade*  
Diretora de Recursos Humanos  
Telefone: 1001 - Cel: 12021

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimento, por 01 (um) ano, ao servidor **MANUEL ROMÃO BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº **278.391.415-87**, na função de PROFESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de Junho de 2023.

  
**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**